



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2023
DE SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1488/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 156.274,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS
MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO			
Cód. Reduzido	56		
005.14.422.0202.20002	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.274,50	
	SUBTOTAL	6.274,50	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
Cód. Reduzido	219		
001.12.122.0209.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Cód. Reduzido	237		
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
15001001000	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
Cód. Reduzido	661		
001.12.364.0216.20105	MANTER AS ATIVIDADES COM ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
	SUBTOTAL	130.000,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Cód. Reduzido	523		
001.10.302.0229.20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
15001002000	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	SUBTOTAL	20.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL 156.274,50

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO			
Cód. Reduzido	52		
005.14.422.0202.20002	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		2.274,50
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	SUBTOTAL		6.274,50
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
Cód. Reduzido	230		
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
15001001000	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Cód. Reduzido	371		
003.27.812.0214.20028	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
Cód. Reduzido	376		
003.27.812.0214.20029	PROMOVER E APOIAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
	SUBTOTAL		130.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Cód. Reduzido	530		
001.10.302.0229.20086	MANTER AS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 DO CONSÓRCIO		
15001002000	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
	TOTAL		156.274,50

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: B4G9AC

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital